



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

AO EXMO. SR.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI

MD. PREFEITO MUNICIPAL

NOVA BRÉSCIA-RS

Nova Bréscia, 11 de setembro de 2026.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade da aquisição de adesivos para realização de adesivagem no veículo Sprinter 517 CDI, placas TRG3G92, conforme projeto apresentado e já executado em outra van, com detalhes no vidro em perfurado e traseira com adesivo normal, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente deste Município de Nova Bréscia/RS; aquisição de uma unidade de pino para fixação do giro com levante para roçadeira articulada hidráulica, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos deste Município de Nova Bréscia/RS e aquisição de material para oficinas com participantes do grupo de PAIF atendidos pelo Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Nova Bréscia/RS.

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atendimento de demandas específicas das Secretarias Municipais de Saúde e Meio Ambiente, Obras, Viação e Serviços Urbanos e Assistência Social do Município de Nova Bréscia/RS, visando assegurar a adequada manutenção da frota e dos equipamentos públicos, bem como a continuidade das atividades e serviços desenvolvidos junto à comunidade.

1. Aquisição de adesivos para o veículo Sprinter 517 CDI, placas TRG3G92

A aquisição dos adesivos destina-se à realização da adesivagem do veículo Sprinter 517 CDI, placas TRG3G92, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, conforme projeto visual apresentado e já executado em outro veículo tipo van do Município.

A medida tem como finalidade promover a identificação e padronização visual da frota municipal, facilitando o reconhecimento do veículo como integrante do serviço público e proporcionando uma apresentação adequada durante o deslocamento para atendimento das demandas da Secretaria. A adesivagem será realizada conforme o projeto estabelecido, contemplando detalhes nos vidros em adesivo perfurado e aplicação de adesivo convencional na parte traseira, garantindo a reprodução do padrão visual já adotado.

2. Aquisição de pino para fixação do giro com levante da roçadeira articulada hidráulica

A aquisição de uma unidade de pino para fixação do giro com levante da roçadeira articulada hidráulica, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, faz-se necessária para a adequada manutenção e funcionamento do equipamento utilizado nos serviços de roçada, limpeza e conservação de estradas, vias públicas, áreas verdes e demais espaços sob responsabilidade do Município.

A substituição da peça é necessária para garantir a segurança, estabilidade e correto funcionamento do equipamento, evitando paralisações e possibilitando a continuidade dos serviços de manutenção realizados pela Secretaria. A aquisição de peça compatível também contribui para a preservação do patrimônio público e para o aproveitamento adequado do



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

equipamento já pertencente à municipalidade.

3. Aquisição de materiais para oficinas do grupo de PAIF atendido pelo CRAS

A aquisição de materiais para oficinas destina-se ao desenvolvimento das atividades realizadas com os participantes do grupo do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, atendidos pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os materiais serão utilizados nas oficinas e atividades coletivas planejadas pela equipe do CRAS, proporcionando momentos de convivência, integração, aprendizagem, desenvolvimento de habilidades e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. As atividades constituem importante ferramenta de acompanhamento e de promoção da participação social dos usuários atendidos pela política de assistência social.

Dessa forma, as aquisições mostram-se necessárias e de interesse público, uma vez que possibilitam a manutenção e adequada utilização dos equipamentos municipais, a identificação e padronização da frota pública e a continuidade das ações e serviços socioassistenciais, garantindo melhores condições para o atendimento das demandas da população de Nova Bréscia/RS.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

A dispensa de licitação para a contratação dos referidos serviços se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (conforme alteração pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025).

Conforme solicitação, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

05 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

01 – Setor de Estradas

26.782.0101.2006 – Manutenção das Atividades do Setor de Estradas

3.3.3.9.0.300000000 – Material de Consumo (503)

08 – Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

02 – Recursos Vinculados Saúde

10.301.0034.2013 – Manutenção das Atividades da Saúde

3.3.3.9.0.300000000 – Material de Consumo (8035)

11 – Secretaria Municipal de Assistência Social

01 – Setor de Assistência Social

08.243.0039.2029 – Manutenção das Atividades da Assistência Social

3.3.3.9.0.300000000 – Material de Consumo (1149)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradeço vossa compreensão.

Atenciosamente,

Rodrigo Antônio Vieceli

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Fabiano Mueller Lemos

Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Fernanda Zambiasi

Secretária Municipal de Assistência Social